

# DAS CONTRAORDENAÇÕES MUNICIPAIS A ATIVIDADE SANCCIONATÓRIA DOS MUNICÍPIOS NOVIDADES LEGISLATIVAS

Formação on-line  
Datas: 1 e 7 outubro de 2020  
Horário: das 14h00 às 17h30

## OBJETIVOS

Conhecer o regime geral das contraordenações;  
Conhecer e analisar as fases do processo contraordenacional;  
Proceder à tramitação do processo de contraordenação, descrevendo em particular a fase administrativa;  
Transmitir algumas novidades legislativas;  
Exposição de questões, casos práticos e jurisprudência relevantes para a instrução e decisão administrativa de processos de contraordenação.

## PROGRAMA

1. ENQUADRAMENTO
2. PRINCÍPIOS GERAIS E ASPETOS ESTRUTURANTES DO PROCESSO DAS CONTRAORDENAÇÕES
3. O PROCESSO DAS CONTRAORDENAÇÕES MUNICIPAIS; DESAFIOS E PROBLEMAS ATUAIS
4. UM MODELO DE GESTÃO DO PROCESSO DAS CONTRAORDENAÇÕES
5. DAS FASES ESTRUTURAIS DO PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO E SUAS ESPECIFICIDADES:
  - I. Fase administrativa - tramitação procedimental e garantias
    - a. da notícia da infração
    - b. da imputação da infração
    - c. da instrução
    - d. da decisão
  - II. Fase judicial – impugnação e execução
    - a. o papel da autoridade administrativa na fase judicial
    - b. da impugnação da decisão administrativa
    - c. a nova competência dos Tribunais Administrativos (ETAF)
    - d. a execução da decisão de aplicação de coima nas contraordenações em matéria urbanística
6. A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS – NOVAS CONTRAORDENAÇÕES:
  - a. Domínio do estacionamento público;
7. DAS CONTRAORDENAÇÕES COM IMPACTO MUNICIPAL - ASPETOS PRÁTICOS DAS DIFERENTES ÁREAS DE APLICAÇÃO DAS CONTRAORDENAÇÕES:
  - a. Dos ilícitos urbanísticos;
  - b. Dos ilícitos ambientais;

## FORMADORA

### Dra. Isabel Paiva

Exerce atualmente o cargo de Chefe de Divisão Municipal de Contraordenações e Execuções Fiscais da Câmara Municipal do Porto;  
Foi Directora do Projeto das Contraordenações Municipais no Município do Porto;  
Exerceu funções de jurista da Direcção-Geral de Viação, departamento de contraordenações;  
Licenciatura em Direito.

## DESTINATÁRIOS

Dirigentes; Coordenadores de Equipas de Fiscalização; Juristas; Quadros da área da Fiscalização ou da Polícia Municipal

## Datas e Horário:

1 e 7 de outubro de 2020 - das 14h00 às 17h30

## REGRAS DE FUNCIONAMENTO

- O Seminário tem o formador presente, em direto com os participantes, realizando a formação através da plataforma ZOOM;
- Esta formação é certificada;
- O Seminário tem a duração total de 7 horas, dividida em sessões de 3,5 horas, no horário das 14h00 às 17h30;
- Durante as sessões os participantes poderão colocar questões verbais, mediante as regras que posteriormente serão enviadas a cada um dos participantes (quais os tempos, em que fase, qual a ordem, etc.). Ainda durante as sessões haverá possibilidade também de colocação de questões por escrito ao formador, através do chat room do ZOOM. As questões serão respondidas durante a sessão ou, na sessão subsequente, mediante envio de documento com as possíveis respostas;
- Será fornecida toda a documentação de suporte à formação.



## INSCRIÇÕES

**Inscrição:** € 180 + IVA

**Inscrição de dois ou mais participantes da mesma entidade:** 160 € + IVA, por participante

**Limite de inscrições:** 20 participantes

**inclui:**

- Documentação
- Certificado de participação

## COMO RESERVAR A SUA PARTICIPAÇÃO

Através do envio de ficha de inscrição via e-mail ([francisco.viegas@quadrosetas.pt](mailto:francisco.viegas@quadrosetas.pt)) ou por correio para:

QUADROS & METAS - Consultores de Gestão e Formação, Lda.  
Rua da Constituição, 2105 2º sala 8. – 4250-170 Porto  
Telef: 22 830 13 02

Poderá também fazer a inscrição no nosso site [www.quadrosetas.pt](http://www.quadrosetas.pt)

Se desejar, e uma vez que o número de inscrições é limitado, poderá efetuar uma pré-marcação telefónica e confirmar posteriormente através do envio da ficha de inscrição

## Condições de pagamento

O pagamento deverá ser efetuado, até à data de realização do evento por transferência bancária (CGD, NIB: 0035 0651 0051 035 293 038) ou por cheque (à ordem da Quadros & Metas – Consultores de Gestão e Formação, Lda, contribuinte nº 503 586 730).

O cancelamento da inscrição só dará lugar ao reembolso se for efetuado 10 dias úteis antes da realização do Seminário. Após esse período o cancelamento, se for efetuado até 5 dias úteis antes da realização do seminário, dará lugar á retenção de 25% do pagamento, para compensação das despesas administrativas realizadas. Os cancelamentos efetuados com menos de 3 dias úteis da data de realização do seminário serão faturados na sua totalidade.

A Quadros & Metas aceita, mediante comunicação escrita, que qualquer pessoa inscrita possa ser substituída

## SECRETARIADO

Francisco Viegas  
[francisco.viegas@quadrosetas.pt](mailto:francisco.viegas@quadrosetas.pt)  
Telef: 22 830 13 02

Siga-nos no  [www.facebook.com/QuadroseMetas](http://www.facebook.com/QuadroseMetas)

**QUADROS & METAS: 24 anos a criar Formação Especializada para a Administração Pública**